



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Sr^a. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando contratação de serviços de borracharia, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 13 de maio de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de iniciou-se a apuração da melhor “Proposta de Preços”, visto que não foram encaminhadas nenhuma proposta após publicação do edital, na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. JONAS GONÇALVES ME, CNPJ 24.587.579/0001-07, com o valor total de R\$10.850,00.;
2. VANUSA RIBEIRO ME, CNPJ 09.041.667/0001-07, com o valor total de R\$11.660,00;
3. NEILSON DE SOUZA ROSARIO, CNPJ 34.559.122/0001-34, com o valor total de R\$8.845,00.

Posteriormente, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa NEILSON DE SOUZA ROSARIO, CNPJ 34.559.122/0001-34, com o valor total de R\$8.845,00, sagrando vencedor pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 21/2025, solicita que o fornecedor considerado vencedores apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) dia útil.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 20 de maio de 2025.

Magna Stela Moscon Correa
Gerente do Setor de Compras